



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PLANO ESTRATÉGICO DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 1ª REGIÃO

2026

**SALVADOR – BAHIA
Novembro 2025**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDC – Comissão de Divulgação e Comunicação

CFAP – Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional

COFEM – Conselho Federal de Museologia

COFEP – Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional

COREM 1R – Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CRT – Certificação de Responsabilidade Técnica

CTC – Comissão de Tomada de Contas

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus

IN - Instrução Normativa

MinC – Ministério da Cultura

OE - Objetivo Estratégico

PAF - Plano Anual de Fiscalização

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia da Informação

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Diagnóstico Estratégico.....	8
Tabela 2: Mapa Estratégico.....	10

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... 5

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....6

2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO (ANÁLISE DE CONTEXTO)..... 7

3. MAPA ESTRATÉGICO (OBJETIVOS E INDICADORES)..... 9

 Processo e Estrutura..... 9

4. PLANO DE AÇÃO (DIRECIONADORES ESPECÍFICOS)..... 11

PLANO DE GESTÃO ANUAL (PGA) COREM 1R: EXERCÍCIO 2026..... 12

 1. FOCO ESTRATÉGICO PARA 2026..... 12

 2. METAS..... 12

 3. DETALHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA 2026..... 12

REFERÊNCIAS..... 15

INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Museologia da 1ª Região (COREM 1R) tem a satisfação de apresentar o seu **Plano Estratégico 2026**, um mapa de ação que consolida a nossa **Missão** de promover o registro, a orientação e a fiscalização do(a) Museólogo(a) na 1ª Região, valorizando a ética e a competência profissional. Este documento é o reflexo do nosso compromisso em ser uma instituição reconhecida como **efetiva, ética e responsável**, referência para profissionais e sociedade em nossa ampla jurisdição (13 estados das regiões Norte e Nordeste). Baseado nos valores de **Ética, Transparência e Excelência na Fiscalização**, o Plano direciona nossos esforços para combater o exercício ilegal da profissão e valorizar o Museólogo em benefício da preservação do Patrimônio Cultural.

O Plano Estratégico foi construído a partir de uma rigorosa **análise de contexto**, que identificou tanto nossas **Forças** (como a legislação consolidada e a sede própria) quanto nossas **Fraquezas** (baixa arrecadação, alta inadimplência e a falta de recursos humanos, como o museólogo fiscal). O **Mapa Estratégico** define objetivos focais, sendo os principais: **Fortalecer a fiscalização** para combater a invasão de competências; **Desenvolver a capacidade de fiscalização remota** para cobrir nossa vasta jurisdição; e **Otimizar a gestão administrativa** para garantir o equilíbrio econômico-financeiro. Para o ciclo de 2026, a meta prioritária é viabilizar a **Contratação de Profissional Fiscal**, crucial para a excelência na fiscalização.

Para alcançar essas metas, o Plano de Ação Refinado prevê uma série de medidas concretas, com foco na **Inovação e Eficiência**. A principal diretriz é a **Fiscalização Remota**, utilizando ferramentas digitais para atingir os 13 estados, ao mesmo tempo em que se intensifica o **Monitoramento de Mercado** contra a invasão de competências. Na gestão, aplicaremos rigorosamente a cobrança da Dívida Ativa para reverter a baixa arrecadação e **implementaremos um sistema informatizado** para a gestão de processos, garantindo maior **Transparência e Governança**. Buscamos, ainda, fortalecer a **Articulação Política** com órgãos de cultura e patrimônio para aumentar o reconhecimento do papel do Museólogo.

O ano de 2026 marca o fechamento de um ciclo estratégico do Sistema COFEM/COREMs (2024-2026), consolidado pelo Conselho Federal de Museologia (COFEM), e com o qual este documento dialoga e harmoniza-se¹. Assim, a partir da definição do Plano Estratégico do Sistema para o próximo ciclo, o documento deverá ser revisado, incorporando as novas diretrizes e ações integradoras.

Com foco na **Consolidação da Fiscalização Remota**, na **Conformidade Total** para a Prestação de Contas ao TCU e, sobretudo, na **Viabilidade da Contratação do Fiscal**, nossas metas-chave incluem alcançar 20% dos municípios-polo via fiscalização remota e reduzir em 10 % a inadimplência, passos essenciais para sustentar o capital humano do Conselho. Convidamos todos os Museólogos da 1ª Região a acompanhar a execução deste Plano, pois sua participação e a adesão aos marcos jurídicos e administrativos da profissão, a exemplo da **Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT)**, são fundamentais para o sucesso. Juntos, faremos do COREM 1R uma autarquia mais forte e defensora da Museologia e do Patrimônio Cultural brasileiro.

Este documento foi aprovado pelo Plenário Regional na 71ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2025.

¹ BRASIL. Conselho Federal de Museologia. **Plano Estratégico de Gestão do Sistema COFEM/COREMs (2024-2026)**. Rio de Janeiro: COFEM, 2023. Disponível em: https://cofem.org.br/wp-content/uploads/2024/03/2023_12_03_Plano-Estrat%C3%A9gico-2024-2026-Revisto-Plenario.pdf Acesso em 25 nov. 2025.

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Negócio

Orientação e fiscalização do exercício da profissão de Museólogo(a)

Missão

Realizar o registro, a orientação, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional de museólogas(os) e entidades que explorem, sob qualquer forma, atividades de Museologia em sua área de jurisdição, defendendo a profissão e a sociedade por meio de sua ação institucional a favor do exercício ético e profissional das atividades museológicas.

Visão de Futuro

Ser um conselho de referência na defesa da sociedade por meio da fiscalização e orientação do exercício profissional da Museologia.

Valores

- Excelência no atendimento e na fiscalização profissional
- Defesa do Patrimônio Cultural e Natural
- Valorização profissional
- Comprometimento com os resultados organizacionais
- Iniciativa e Criatividade
- Credibilidade
- Valorização dos colaboradores
- Ética e legalidade
- Transparência e publicidade
- Respeito à diversidade
- Sustentabilidade
- Inovação
- Acessibilidade

2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO (ANÁLISE DE CONTEXTO)

Para que o Conselho Regional de Museologia da 1ª Região (COREM 1R) possa avançar com segurança e eficácia, o primeiro passo é a realização de um **Diagnóstico Estratégico** aprofundado, ou **Análise de Contexto**. Esta etapa crucial é a base de todo o Plano, pois fornece uma visão clara do cenário interno e externo da autarquia, identificando com precisão os fatores que impulsionam ou dificultam a nossa atuação. É a partir desta fotografia da realidade que se torna possível traçar metas realistas e estratégias direcionadas para cumprir a missão do Conselho.

Internamente, o diagnóstico revelou um conjunto de **Forças** que sustentam o Conselho, como a legislação normativa básica consolidada e a nossa reconhecida transparência ativa. No entanto, esse panorama positivo é contrastado por **Fraquezas** operacionais significativas que exigem atenção imediata. Destacam-se a baixa arrecadação decorrente da alta inadimplência, a escassez de recursos humanos, a ausência de um museólogo fiscal contratado e a necessidade urgente de implementar sistemas informatizados para a gestão. Adicionalmente, a enorme extensão da jurisdição (13 estados) impõe um desafio logístico e de cobertura que intensifica essas carências.

Olhando para o ambiente externo, identificamos **Oportunidades** promissoras que devem ser exploradas ativamente. A criação de novos cursos de Museologia na região e a possibilidade de estabelecer parcerias estratégicas com órgãos de fomento, como o Ministério da Cultura (MinC) e o IBRAM, oferecem caminhos para fortalecer a profissão. Contudo, essas oportunidades coexistem com Ameaças sérias, sendo as mais prementes a invasão de competências, o exercício ilegal da profissão e, principalmente, a baixa compreensão e valorização do papel do Museólogo e do Conselho pela sociedade. A instabilidade política e a diminuição de concursos públicos também representam **riscos** a serem mitigados.

Em suma, o Diagnóstico Estratégico é um chamado à ação: ele indica a urgência de fortalecer a fiscalização, utilizando a inovação tecnológica (fiscalização remota) como ferramenta para superar a distância, e de promover o equilíbrio econômico-financeiro para viabilizar o custeio de pessoal. Ao converter as Forças em vantagens e neutralizar as Ameaças por meio das Oportunidades, o COREM 1R estabelece as bases para o seu Mapa Estratégico, garantindo que o planejamento atenda, de forma efetiva e responsável, aos desafios do campo museológico em nossa região.

O Diagnóstico Estratégico do COREM 1R foi conduzido por meio de uma Análise de Contexto objetiva, utilizando a consolidada metodologia **SWOT** (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats - Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças). Esta abordagem permitiu um mapeamento sistemático dos Fatores Internos (Forças e Fraquezas) e dos Fatores Externos (Oportunidades e Ameaças). A identificação desses pontos críticos e de alavancagem serviu como o alicerce racional para a definição do Mapa Estratégico, garantindo que os objetivos do Conselho fossem construídos sobre uma compreensão clara e factual da sua realidade operacional e do ambiente em que se insere.

Tabela 1: Diagnóstico Estratégico

Forças (Fatores Internos Positivos)	Fraquezas (Fatores Internos Negativos)
• Legislação normativa básica do Sistema consolidada • Transparência ativa e credibilidade pública • Proximidade com profissionais e organizações do campo profissional • Possui sede própria (diferencial em relação a outros COREMs) • Atuação da Diretoria na orientação quanto às questões administrativas e de fiscalização • Fluxo de Gestão de Processos definido	• Baixa arrecadação e alto nível de inadimplência • Baixa solicitação de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) • Falta de recursos humanos administrativos • Tamanho da jurisdição (13 estados das regiões Norte e Nordeste) • Ausência de fiscal museólogo contratado • Ausência de sistemas informatizados para gestão da informação e de documentos (necessidade de TI) • Baixa interação com o campo político
Oportunidades (Fatores Externos Positivos)	Ameaças (Fatores Externos Negativos)
• Presença e criação de novos cursos de graduação em Museologia na jurisdição • Possibilidade de parcerias com o Ministério da Cultura (MinC) e o IBRAM • Possibilidade de parceria com outros Conselhos, órgãos de cultura, Ministério Público e órgãos de patrimônio • Representação em fóruns e câmaras técnicas regionais/estaduais • Expansão do número de museus e de experiências museológicas comunitárias no contexto regional • Crescimento no número de empresas de Museologia (novos registros) • Integração entre políticas públicas de cultura, educação, ciência, tecnologia e inovação	• Baixa compreensão e valorização das funções do Museólogo e do papel do Conselho • Invasão de competências e exercício ilegal da Museologia • Desconhecimento da legislação por profissionais e instituições • Evasão nos cursos de Museologia, gerando baixa expectativa de registro • Mudança na legislação, afetando a autonomia institucional dos Conselhos • Instabilidade política e descontinuidade de programas estatais • Diminuição nos concursos públicos • Ausência de marcos jurídicos estaduais e municipais para o setor museal

3. MAPA ESTRATÉGICO (OBJETIVOS E INDICADORES)

O Mapa Estratégico do COREM 1R representa a tradução visual e lógica do Diagnóstico Estratégico em ações concretas. A metodologia utilizada para sua construção seguiu um modelo de planejamento que interliga diferentes níveis de resultados por meio de Perspectivas — resultados, processos internos e gestão, inovação e crescimento — garantindo que os objetivos não sejam isolados, mas sim mutuamente dependentes para o sucesso global. As perspectivas harmonizam-se aos eixos do Plano de Ação do COFEM para o Sistema: 1. Administração; 2. Fiscalização; 3. Governança; 4. Políticas de Aproximação Interna e Externa; 5; Transparência.

Processo e Estrutura

1. **Definição das Perspectivas:** O mapa foi estruturado em três grandes perspectivas que guiam os objetivos:
 - **1. Resultados (Sociedade e Profissional):** Foca no impacto final e no valor gerado, com objetivos como Fortalecer a fiscalização e Aumentar o reconhecimento do Museólogo;
 - **2. Processos Internos (Excelência Operacional):** Concentra-se nas melhorias de eficiência e eficácia das atividades centrais, como Desenvolver a capacidade de fiscalização remota e Otimizar a gestão administrativa;
 - **3. Gestão, Inovação e Crescimento:** Trata dos fatores habilitadores e de longo prazo, como Aprimorar a estrutura de TI e Fortalecer o capital humano (viabilizar a contratação de fiscal).
2. **Criação dos Objetivos Estratégicos (OE):** Para cada Perspectiva, foram definidos os Objetivos Estratégicos (OE) que, quando alcançados, resolvem as Fraquezas internas e mitigam as Ameaças externas identificadas no diagnóstico. O Quadro de Atividades Anual deverá detalhar os Objetivos Operacionais (OO), de modo que alinhem aos Objetivos Estratégicos e à realidade orçamentária de cada exercício.
3. **Estabelecimento de Indicadores:** Para cada Objetivo Estratégico, foi atribuído um Indicador de Desempenho específico. Este passo é crucial, pois transforma a intenção em um resultado mensurável (por exemplo, a porcentagem de ações de fiscalização executadas no Plano Anual de Fiscalização - PAF), permitindo o monitoramento contínuo e a tomada de decisão baseada em dados. Também deverão ser estabelecidas metas no Quadro de Atividades, permitindo o acompanhamento da execução dos Objetivos Operacionais e, por meio deles, dos Estratégicos.

Dessa forma, o Mapa Estratégico cria uma relação de causa e efeito clara: o investimento em Tecnologia e Capital Humano (base) suporta Processos Internos mais eficientes, o que, por sua vez, leva a Resultados superiores para a categoria e a sociedade.

Tabela 2: Mapa Estratégico

Objetivo estratégico	Foco	Indicador
<i>Perspectiva: Resultados (Sociedade e Profissional)</i> <i>Eixos Administração e Medidas de Aproximação Interna e externa</i>		
OE-1. Fortalecer a fiscalização para combater o exercício ilegal da profissão e a invasão de competências	Fiscalização e defesa do campo de atuação	% de ações de fiscalização remota executadas no PAF (Plano Anual de Fiscalização)
OE-2. Aumentar o reconhecimento do papel do Museólogo e do Conselho perante o setor público e a sociedade	Políticas de Aproximação Externa e Comunicação	Número de parcerias ativas com órgãos de cultura e patrimônio
<i>Perspectiva: Processos Internos (Excelência Operacional)</i> <i>Eixos Fiscalização Profissional e Governança e Transparência</i>		
OE-3. Desenvolver a capacidade de fiscalização remota e garantir a cobertura da ampla jurisdição (13 estados)	Inovação na Fiscalização	% de municípios-polo visitados/fiscalizados (remota e <i>in loco</i>) conforme o PAF
OE-4. Otimizar a gestão administrativa e garantir o equilíbrio econômico-financeiro	Administração e Arrecadação	Nível de Inadimplência (redução percentual) e % de cumprimento do orçamento
<i>Perspectiva: Gestão, Inovação e Crescimento</i> <i>Eixo Governança e Transparência</i>		
OE-5. Aprimorar a estrutura de TI e a gestão de documentos para suportar a operação e a transparência	Governança e Tecnologia	% de processos de gestão migrados para sistemas informatizados
OE-6. Fortalecer o capital humano do COREM 1R, viabilizando a contratação de fiscal	Gestão de Pessoas e Finanças Estratégicas	Viabilidade de contratação de profissional fiscal (Sim/Não)

4. PLANO DE AÇÃO (DIRECIONADORES ESPECÍFICOS)

Ações Focadas em Fiscalização (OE-1, OE-3)

1. Fiscalização Remota: Priorizar a fiscalização indireta e remota, utilizando ferramentas digitais para atingir todos os 13 estados da jurisdição, dada a ausência de fiscal contratado;
2. Monitoramento de Mercado: Criar rotina de monitoramento de editais, contratos e concursos públicos regionais para intervir rapidamente em casos de invasão de competências ou ausência do cargo;
3. Ação Estratégica: Definir e executar Plano Anual de Fiscalização (PAF) com foco nas capitais e polos regionais dos 13 estados;
4. Incentivo à CRT: Desenvolver campanha de comunicação e orientação para empresas e profissionais sobre a obrigatoriedade da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT);

Ações Focadas em Gestão e TI (OE-4, OE-5, OE-6)

1. Tecnologia: Pesquisar e implementar um sistema informatizado básico para gestão de processos, registros e documentos;
2. Cobrança: Aplicar rigorosamente a IN COFEM 001/2023 na cobrança de Dívida Ativa, buscando viabilizar a sustentabilidade financeira;
3. Recursos Humanos: Realizar estudo de viabilidade financeira e plano de captação de recursos para a contratação de um museólogo fiscal até o final do ciclo (OE-6);
4. Conformidade: Manter a Transparência Ativa atualizada e garantir a auditoria interna periódica para conformidade com a IN-TCU 84/2020.

Ações Focadas em Relacionamento (OE-2)

1. Articulação Política: Buscar ativamente a interação com as Secretarias de Cultura e órgãos de Patrimônio dos estados-membros, propondo convênios de cooperação (OE-2) ou outros formatos de colaboração;
2. Educação Profissional: Promover eventos de orientação profissional em parceria com os cursos de Museologia da região, abordando o desconhecimento da legislação e incentivando o registro, bem como a qualificação contínua dos profissionais registrados;
3. Comunicação: Produzir conteúdo regular focado na valorização da profissão e no papel do Conselho para combater a baixa compreensão pública, especialmente em articulação e parceria com museus e outros espaços de atuação profissional.

PLANO DE GESTÃO ANUAL (PGA) COREM 1R: EXERCÍCIO 2026

1. FOCO ESTRATÉGICO PARA 2026

O ano de 2026 é o ano de fechamento do ciclo de planejamento estabelecido pelo COFEM (2024-2026). As ações se concentrarão em:

1. **Consolidar a Fiscalização Remota:** Maximizar a cobertura dos 13 estados.
2. **Viabilizar a Contratação:** Garantir a sustentabilidade financeira para contratar o fiscal.
3. **Conformidade Total:** Preparar a Prestação de Contas para o TCU.

2. METAS

Objetivo Estratégico (OE)	Meta para 2026 (Consolidação)	Prioridade no PGA 2026
OE-3 (Fiscalização Remota): Atingir a máxima cobertura da jurisdição	80 % de municípios-polo alcançados via fiscalização remota	Alta
OE-4 (Gestão Financeira): Redução do Nível de Inadimplência e aumento da Arrecadação	Redução de 10 % na inadimplência e aumento de 10 % na Arrecadação de Dívida Ativa	Alta
OE-5 (Governança): Aprimorar a estrutura de TI.	50 % de migração de processos essenciais de registro/cobrança para o novo sistema informatizado	Alta
OE-6 (Capital Humano): Fortalecer o capital humano.	Publicação do edital ou reserva orçamentária para a contratação de fiscal museólogo (Viabilizar)	Crítica

3. DETALHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA 2026

A. Ações Focadas em Fiscalização e Cobertura (OE-1, OE-3)

- **A.1. Conclusão do PAF Remoto:** Executar as últimas rodadas de fiscalização indireta (online) planejadas, garantindo que os 13 estados tenham sido cobertos pelo menos uma vez no triênio.
 - **Responsável:** Comissão de Fiscalização e Orientação do Exercício Profissional (COFEP)
 - **Prazo:** Outubro/2026
- **A.2. Fiscalização e Cobrança de CRT:** Realizar fiscalização remota focada em identificar grandes instituições/empresas que deveriam possuir Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) e emitir notificações formais.

- **Responsável:** Comissão de Fiscalização e Orientação do Exercício Profissional (COFEP)/Jurídico
- **Prazo:** Contínuo
- **A.3. Mapeamento de Exercício Ilegal:** Finalizar o mapeamento regional das instituições e empresas que incorrem em exercício ilegal ou invasão de competências, preparando os dados para a ação judicial estratégica.
 - **Responsável:** Comissão de Fiscalização e Orientação do Exercício Profissional (COFEP)
 - **Prazo:** Setembro/2026

B. Ações Focadas em Gestão e Viabilidade Financeira (OE-4, OE-6)

- **B.1. Execução Agregada da Dívida Ativa:** Intensificar as ações de cobrança judicial e administrativa da Dívida Ativa. Foco em ações agregadas para maximizar a arrecadação e otimizar os custos jurídicos (para viabilizar a contratação do fiscal).
 - **Responsável:** Tesouraria/Jurídico
 - **Prazo:** Contínuo
- **B.2. Estudo de Impacto de Pessoal (OE-6):** Elaborar e aprovar o estudo de impacto financeiro (salário, encargos, benefícios) para a contratação de um museólogo fiscal e garantir a reserva orçamentária necessária no orçamento de 2027.
 - **Responsável:** Diretoria/Tesouraria
 - **Prazo:** Outubro/2026
- **B.3. Revisão Orçamentária e Prestação de Contas:** Realizar acompanhamento rigoroso do orçamento, readequando despesas não essenciais para garantir o fundo de reserva para o novo ciclo e para o custeio do fiscal.
 - **Responsável:** Tesouraria
 - **Prazo:** Trimestral

C. Ações Focadas em Governança, TI e Engajamento (OE-5, OE-2)

- **C.1. Implementação de Sistema (OE-5):** Finalizar a aquisição e a implementação do novo sistema informatizado (para gestão de informação/documentos) e treinar a equipe administrativa na sua utilização.
 - **Responsável:** Diretoria/Secretaria/Secretaria Executiva
 - **Prazo:** Setembro/2026
- **C.2. Conformidade e Transparência:** Finalizar a coleta e a organização de todos os dados do triênio para a **Prestação de Contas 2026** (entrega em 2027), garantindo a conformidade total com a IN-TCU 84/2020.
 - **Responsável:** Diretoria/Contabilidade/Comissão de Tomada de Contas (CTC)
 - **Prazo:** Março/2027 (Entrega)
- **C.3. Articulação Política e Defesa Profissional (OE-2):** Promover uma agenda de encontros com as Secretarias de Cultura e órgãos de Patrimônio nos principais estados da jurisdição, focando na defesa de marcos regulatórios e na inserção do museólogo no serviço público. Além disso, realizar ou participar de eventos do campo e promover atividades de formação, voltadas à qualificação, atualização e capacitação de profissionais registrados.

- **Responsável:** Presidência/Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC)/Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)
 - **Prazo:** Contínuo
- **C.4. Transição Estratégica:** Finalizar o diagnóstico e iniciar a elaboração das diretrizes para o **novo Plano Estratégico (2027-2030)**.
 - **Responsável:** Plenário/Presidência/Comissão de Tomada de Contas (CTC)
 - **Prazo:** Outubro/2026

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980. Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 nov. 1980. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6839.htm Acesso em 18 nov. 2025.

BRASIL. Conselho Federal de Museologia (COFEM). Resolução COFEM nº 02, de 15 de agosto de 2016. Revoga e atualiza a Resolução COFEM N° 06 de 2015 que normatiza as condições para a Certificação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Museologia e define as atribuições do Museólogo Responsável Técnico. [S.l.: s.n.], 2016. Disponível em: <https://cofem.org.br/wp-content/uploads/2009/05/Resolucao-02-2016.pdf> Acesso em 18 nov. 2025.

BRASIL. Conselho Federal de Museologia (COFEM). Resolução COFEM nº 59, de 10 de março de 2021. Dispõe sobre a regulamentação para “Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT” por atividade profissional no âmbito das atividades inerentes à Profissão de Museólogo, desenvolvidas em caráter contínuo. [S.l.: s.n.], 2021. Disponível em: https://cofem.org.br/wp-content/uploads/2021/03/2021_03_10_Res_59_2021.pdf Acesso em 18 nov. 2025.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA (COFEM). **Instrução Normativa COFEM n.º 001/2023**: estabelece procedimentos para cobrança e gestão da Dívida Ativa nos Conselhos Regionais de Museologia. Rio de Janeiro: COFEM, 2023. Disponível em: https://cofem.org.br/wp-content/uploads/2023/08/2023_07_07_Instrucao-Normativa_-001_2023_cobr_COREMs_PLENARIO-1.pdf Acesso em: 18 nov. 2025.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020**. Estabelece normas para a organização e apresentação das tomadas e prestações de contas anuais. Brasília, DF: TCU, 2020. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/norma/NORMA-21437.KEY/%2520/score%2520desc/0> Acesso em: 18 nov. 2025.